

**Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa: VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**

Esclarecimento referente ao Processo 21/0006-PG, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE TELEVISOR SMART, SUPORTE PARA TV, CÂMERA DIGITAL, CARTÃO DE MEMÓRIA, LENTE PARA CÂMERA E ILUMINADOR PROFISSIONAL PARA AS UNIDADES DO SESC DR-AP.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 13.4 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 21/0006-PG, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, no dia 06/05/2021, encaminhado a Comissão Permanente de Licitação via e-mail. Neste sentido, reconhecemos o manifesto de esclarecimento feito pelo solicitante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal estabelecido no Edital supramencionado.

**2. ESCLARECIMENTO**

Em síntese, o licitante solicita esclarecimentos Técnicos quanto ao Anexo I, Item 01 e 02, onde:

1) Entradas HDMI: 04;

2) Entradas USB: 03;

Nenhuma TV disponível atualmente no mercado atende completamente a especificação solicitada. Para que seja possível a oferta dos modelos LG, Samsung, Sony, Panasonic, Philips, AOC, Philco, Semp, TCL e etc e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitas TVs com as características abaixo:

1) Com 3 entradas HDMI

2) Com 2 entradas USB

Nosso entendimento está correto?

**POR CONSEQUINTE, ESCLARECEMOS QUE:**

Conforme devolutiva da área técnica, concordamos com entendimento da empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, conforme ERRATA anexo ao sistema do licitações-e e do site [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br).

Isto posto, dê ciência ao solicitante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Sesc Amapá [www.sescamapa.com.br](http://www.sescamapa.com.br) e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

  
**Alana de Andrade Soares**  
Presidente da CPL Sesc/DR/AP